

**DECRETO Nº 1.373/2022, DE 15 DE OUTUBRO DE 2022.**

**ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento municipal de 2022, de conformidade com a Lei Municipal nº 1721 de 10 de janeiro de 2022, o crédito suplementar sob a seguinte classificação orçamentária:

05.03.25.752.0018.2039	
(520) 33903000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 2.000,00
05.08.17.512.0021.2083	
(585) 33903000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 9.000,00
06.07.08.244.0035.2067	
(706) 33901400 DIÁRIAS CIVIL.....	R\$ 400,00
07.02.12.365.0010.2069	
(741) 31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$15.000,00
07.02.12.365.0010.2069	
(744) 33903000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 2.400,00
07.03.12.361.0011.2071	
(750) 31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 100,00
07.04.12.365.0010.2235	
(764) 31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....	R\$20.000,00

**Art. 2º** Servirá de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, o superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03.01.04.122.0004.1037	
(315) 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 400,00
05.02.24.722.0031.2037	
(516) 33903000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 2.000,00
05.08.17.512.0021.1005	
(591) 44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 9.000,00

07.05.13.392.0016.2212	
(725) 33903900 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ.....	R\$ 2.400,00
07.02.12.365.0010.2069	
(742) 31901600 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS.....	R\$ 3.000,00
07.03.12.361.0011.2071	
(743) 33901400 DIARIAS PESSOAL CIVIL.....	R\$ 2.000,00
07.03.12.361.0011.2071	
(745) 33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF.....	R\$ 1.000,00
07.03.12.361.0011.2071	
(751) 31901600 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PC.....	R\$ 100,00
07.03.12.361.0011.1009	
(761) 444905100-OBRA E INSTALAÇÕES.....	R\$ 9.000,00
07.04.12.361.0011.2234	
(762) 31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....	R\$ 5.000,00
07.04.12.361.0011.2234	
(763) 31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 5.000,00
07.04.12.361.0011.2235	
(765) 31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 5.000,00
07.04.12.365.0053.2236	
(767) 31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 5.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

**GISELE CAUMO**

Prefeita Municipal de Santa Tereza